

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, vernizes, resinas, corantes e demais materiais de pintura e acabamento, destinados à manutenção, conservação e revitalização de prédios públicos e demais espaços públicos do Município de Ouro Fino.

Considerando a necessidade permanente de manutenção, conservação e requalificação dos prédios públicos, praças, mobiliários urbanos e demais bens pertencentes ao Município de Ouro Fino, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura.

Esses materiais são essenciais para a execução de serviços de pintura, reparo, acabamento e revitalização das estruturas municipais, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público, melhoria da estética urbana, valorização dos espaços e segurança da população.

A aquisição visa garantir a disponibilidade contínua de produtos adequados para o uso em obras e serviços realizados pelo Departamento de Obras.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades do Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente., face ao interesse público de garantir que todas as obras públicas cumpram as normas e regulamentações vigentes. Isso envolve a adaptação de edifícios públicos para atender às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência e a garantia de que os materiais utilizados estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos por lei.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que a estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas registradas em exercícios anteriores e na previsão de serviços de pintura e manutenção para o exercício de 2025 e 2026. Considerou-se, ainda, a necessidade de manter estoque mínimo desses produtos, em função da utilização contínua nas atividades rotineiras do Departamento de Obras e demais setores municipais.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, vernizes, resinas, corantes e demais materiais de pintura e acabamento, destinados à manutenção, conservação e revitalização de prédios públicos e demais espaços públicos do Município de Ouro Fino.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ **Baixa**

 ☐ **Média**

 ☒ **Alta**

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	Quant.	Unid. Medida	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1.	100	Unidade	Corante em pó não inferior á 250g, pigmento à base de óxido de ferro, para colorir argamassa e concreto.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2.	100	Unidade	Corante em pó não inferior á 500g, pigmento à base de óxido de ferro, para colorir argamassa	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

			e concreto.	
3.	200	Unidade	Corante líquido não inferior á 50 ml - várias cores.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4.	400	Galão	Esmalte sintético Linha Premium, galão não inferior a 3,6 litros, rendimento 35 a 40 m²/galão/demão, para madeira e metal, uso interno e externo.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5.	400	Lata	Esmalte sintético Linha Premium, lata não inferior a 900 ml, rendimento 10 a 12 m²/galão/demão, para madeira e metal, uso interno e externo.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6.	2.500	Unidade	Fixador de pintura, frasco 150ml.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7.	300	Lata	Fundo preparador de parede, lata não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8.	300	Galão	Látex para parede exterior, linha standard acrílica, galão não inferior a 3,6 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9.	600	Lata	Látex para parede exterior, linha standard acrílica, lata não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10.	100	Galão	Látex para parede interior, linha econômica, galão não inferior a 3,6 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
11.	300	Lata	Látex para parede interior, linha econômica, lata não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12.	300	Balde	Massa corrida PVA, balde não inferior a 5,7 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13.	40	Galão	Membrana líquida base acrílica, aplicação a frio, galão 3,6 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
14.	60	Lata	Membrana líquida base acrílica, aplicação a frio, lata 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

15.	95	Galão	Película impermeável, galão não inferior a 3,6 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
16.	95	Lata	Película impermeável, lata não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
17.	200	Lata	Resina acrílica, lata não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
18.	60	Unidade	Resina epóxi, plástico termofixo, embalagem não inferior á 100 g.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
19.	60	Unidade	Resina epóxi, plástico termofixo, embalagem não inferior á 250 g.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
20.	75	Pote	Resina sintética de alto desempenho, aderência a diversos substratos, pote não inferior á 1 litro.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
21.	75	Galão	Resina sintética de alto desempenho, aderência a diversos substratos, galão não inferior á 3,6 litros	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
22.	150	Lata	Resina sintética de alto desempenho, aderência a diversos substratos, lata não inferior á 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
23.	100	Galão	Revestimento impermeável, não inferior á 4 litros, contra infiltração.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
24.	100	Lata	Revestimento impermeável, não inferior a 18 litros, contra infiltração.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
25.	150	Lata	Seladora de parede, lata não inferior a 18 litros	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
26.	200	Balde	Tinta de demarcação acrílica viária DER 3.16, base resina acrílica, resistente à abrasão e intempéries, balde não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

27.	200	Galão	Tinta para piso acrílica premium, galão não inferior a 3,6 litros	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
28.	500	Lata	Tinta para piso acrílica premium, lata não inferior a 18 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
29.	150	Galão	Verniz, várias cores, galão não inferior a 3,6 litros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar:

- A contratada deverá apresentar toda a documentação exigida para o fornecimento.
- Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, com lotes recentes, lacrados, dentro do prazo de validade e acompanhados das fichas técnicas e de segurança (FISPQ), quando aplicável.
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou entrega.
- Caso o material entregue não atenda às especificações, deverá ser substituído imediatamente, sem

ônus para a Administração.

- Todos os custos com transporte, seguro e encargos serão de responsabilidade da contratada.
- Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de armazenamento e utilização.
- As tintas, esmaltes, vernizes, massas, resinas e correlatos deverão atender às normas da ABNT, especialmente as NBRs 11702, 15079, 13245, 15348, 13242 e demais normas aplicáveis aos produtos fornecidos.
- Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, com rótulo original de fábrica, contendo nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e informações de segurança.
- Caso os produtos entregues apresentem irregularidades, defeitos, vazamentos, separação de fases, alteração de cor ou qualquer não conformidade, deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.
- Poderão participar do processo licitatório as empresas sediadas em um raio máximo de 60 (sessenta) quilômetros, percorridos por veículos, do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, situado à Av. Cyro Gonçalves, nº 173 - Centro.

A presente limitação se justifica pelo fato de que as solicitações dos materiais realizadas pelo Município ocorrem de forma frequente e em pequenas quantidades, sendo muitas vezes necessária a utilização imediata dos produtos. Nessas situações, a proximidade do fornecedor é essencial para garantir agilidade na reposição e continuidade dos serviços de manutenção e conservação executados pelo Departamento de Obras.

Embora a responsabilidade pela entrega seja integralmente da empresa contratada, existem casos em que, devido à urgência ou à impossibilidade de entrega imediata, a própria Prefeitura necessita realizar a retirada direta dos materiais. A restrição de distância permite que isso seja feito de forma viável, rápida e econômica, sem comprometer a eficiência dos serviços públicos.

Além disso, a limitação geográfica visa assegurar a proposta mais vantajosa à Administração, uma vez que fornecedores localizados a grandes distâncias acabam gerando custos indiretos mais elevados, como deslocamentos prolongados ou atrasos em situações emergenciais. Em experiências anteriores, verificou-se que distâncias superiores a 60 km se mostraram inviáveis, especialmente para itens de baixo valor unitário, cujo custo de transporte supera o benefício do menor preço obtido.

A limitação geográfica de 60(Sessenta) km tem o potencial de melhorar a gestão sobre as manutenções feitas diariamente pelo Departamento de Obras, reduzindo as despesas com tal ação, efetivando o

controle de todas as etapas do processo de manutenção dos prédios públicos, vias e pontes.

Complementando as informações prestadas acima, foi realizada pesquisa que demonstra que existe em tal raio um universo de cidades em condições de atender o objeto da Ata.

Destaca-se que, em consulta ao Google Earth, verifica-se que num raio de 60 Km de distância, o Município de Ouro Fino possui 29 (vinte e nove) Municípios vizinhos, a saber: Andradas, Caldas, Congonhal, Pouso Alegre, Borda da Mata, Bueno Brandão, Cambuí, Socorro, Serra Negra, Águas de Lindóia, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Inconfidentes, Jacutinga, Albertina, Munhoz, Senador Amaral, Bom Repouso, Tocos do Moji, Consolação, Estiva, Furnas, Senador José Bento, Itapira, Mogi Guaçu, Camanducaia, Toledo, Pedra Bela, Monte Alegre do Sul.

Nos demais casos, em que não se configure a emergência apontada, caberá a contratada o fornecimento e entrega no almoxarifado da Prefeitura em até 3(três) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento.



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.
- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O fornecimento/serviços se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar/realizar os materiais/serviços solicitados em até 02 (dois) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no endereço especificado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta feira no horário de 08h às 16h. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR. () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 1.336.134,75(um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado: () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com lojas de materiais de construção da cidade.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 10/11/2025

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino